



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº96/2016/CJ/DG

Joinville, 14 de junho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANA BARBARA K. SAMBAQUI; ANDERSON DOS SANTOS; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; FELIPE MORON ESCANHOELA; LUCIANA CESCO NETTO F. DA SILVA; LUIS MARIANO NODARI; MAURICIO MARTINS TAQUES; RAFAEL GOMES FAUST; RAFAEL SEIZ PAIM; SAMUEL IVAN KUHN; SÉRGIO CERUTTI e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN** para compor a Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) _____ como Coordenador (a) da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 18 de novembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br